

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 1876

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 20 DE JANEIRO DE 1876.

Tem-se observado que de um certo tempo a este parte está em voga um original sistema entre os nossos homens políticos dos diversos credos.

E' o sistema incomprendível da abstenção completa, em fronte das lutas dos partidos mesmo nas crises mais melindrosas da nação.

Que seja pela fuga completa do elento ao apparecer da primeira descrença, quer por mera tendencia do comodismo e pendor exclusivo para a contemplação paiciente, o que é certo é que aquilo vai apresentando o triste caractér de um vício de todo o ponto prejudicial aos nossos credos.

Caracteres da sua tempora o animo robusto temos visto emorecerem nas occasões suprêmas e declinarem por um elento que só pode ter explicação no medo ou ciúme em um sentimento todo de egoísmo, o que talvez seja peior ainda.

Do certo que a continuar a resolução consuetudinária do recalcitrante calejado do espírito reputado forte, é bom da orer que os partidos se vão onfratre e conduto o contendo-se incapazes para todo e qualquer combate.

Será isto corresponder à expectativa das massas populares que contam com o concurso de todas as opiniões francesas para o conhecimento perfeito do movimento político do seu país?

Não. Tal procedimento importa simplesmente a falta de um dever, significa nada menos que o falamento de uma intenção em completo detrimento do bem público.

O que quer dizer a declaração do completa neutralidade com que mais de um Jornal importante se apresenta na arena da publicidade quando os partidos procuram conduzir a vitória as suas convicções?

Som devida alguma o comum propósto, (o achamos que é esta a melhor qualificação) deixos nossos contemporâneos, tem o deplorável inconveniente de ser exemplo sedutor n'uma época em que o verdadeiro, o único exemplo a dar ao povo é o do decidida franqueza, compartilhado nas lutas e quebrantavam actividade.

Ora se é verdade, como o disse o nosso ilustrado collega da Província de S. Paulo em um editorial eqm data do 20 de Abril do anno passado, que «a política depende o bem ou mal de todos na sociedade»; é claro que nenhum credor se pôde declarar neutro sem prejudicar gravemente os interesses dessa mesma sociedade.

Quer encaramos a neutralidade como um indicio de deslonte, e descrença, quer como simples declaração a encobrir um plano que nunca chega a ter realização,

não pôde jamais fugir à censura severa da opinião pública.

Na primeira hypothese o cidadão faz praça de uma fraquezza com a qual ninguém tem que ver n'uma época em que a luta torna-se elemento da vida e a coragem é condição indispensável para o triunfo; na segunda torna-se misterioso de mais o suspeito, talvez em esconder a grande luz do dia a sua consciência e a sua convicção, quando a geral curiosidade reclama a completa manifestação, o debate, a exposição fiel da verdade em tudo e por tudo.

Lougo de não desejarmos o pernicioso excesso de actividade nos partidos que se deixam cegar pelas paixões e que querem a todo o transo alcançar o seu triunfo.

« Os partidos, o o esplito do partido como diz um escritor americano, Ezra Soaman em seu livro do Systema do governo, existem em todos os países livres. São incidentes das instituições livres e nascem de uma louvável diferença de opinião entre os homens assim como da ambição de honras e dos emolumentos dos cargos. Tornam-se mais somente quando o espírito do partido é levado ao excesso. »

Mas se é facto reconhecido que a ambição política é das prescrições da justiça e do direito é digna de censura, não é menos o comum sistema da neutralidade com que os homens se vão rovinhando ao elento com intuito prejuizo dos partidos a quem incumbem o engrandecimento da nação pela constante contribuição de suas luzes.

Repetindo as palavras da Província de S. Paulo em numero já neou citado, é-nos opportuno dizer que não compreendemos como credores, que desejam virar em um país livre, podem conciliar a liberdade que exigem para si com a força sempre crescente do governo e sua intervenção constante e importunita nos actos dos individuos, prejudicando-lhos o exercício de sua actividade.

Vao em tudo isto um erro que só ao despotismo pôde ser aprovável, e

E assim é, infelizmente; contra tal elento de cossas, porém, sempre aos que o condennam reagir.

A pessoa que o primeiro passa a dar para combatir o mal, é a plena franqueza de opinião em qualquer circunstância da vida pública e com espontaneidade na tribuna jornalística.

Convém que os partidos procurem distinguir-se e que seus membros expressem o seu modo de entender de acordo com as doutrinas que os regem.

Nada de neutralidade na imprensa, nada de reservas ou autoidades nos homens que tem obrigaçao plena de concorrerem com o seu contingente de ilustração para o bem geral.

E' por pensarmos assim que combatemos a idéa da abstenção do partido liberal no proximo pleito eleitoral.

e senhor do Marande interrompe, devia ter clima de João Roberto.

Com effeito tinha violento, desmedido clima. Vai tora pôr a pena de ser um homem do espírito, se o espírito não fosse uma máscara para encobrir as nossas dôres, de que a sociologia em lugar de dedicar comunhão consagra ridículo?

O senhor do Marande não sómente obrava como filosófico, mas como homem de animo; tendo uma cautha de qual podia razoavelmente exigir este aumento phisico e pessoal, que se chama amor; arranjou-o de maneira a que ella fosse obrigada a considerar-lhe este sentimento moral a que se chama reconhecimento.

O senhor do Marande talvez fosse o homem mais closo que houveresse no mundo, apesar de parecer o humero que menos o era.

Não devo pois causar espanto que, resolvido a ser amigo de João Roberto fosse tão encarregado inimigo do Loredan de Valgeneuse; o seu odio a este ultimo era uma especie de segundo quanto que lhe escapava, e que fazia que de um momento para outro rebentasse a machina.

Ora estava chegada a occasião de dar passagem a este odio.

No dia imediato ao da cena nocturna, que acabamos de contar, o senhor do Marande, em lugar do sahir ás nove horas na carroça para ir ás Tulherias, sahi ás sete horas, a pé, meteu-se em um cabriolete, e foi á rua da Universidade donde morava João Roberto.

O banqueiro subiu os tres andares da casa do poeta e ficou a campainha.

Appareceu o criado. Perguntando se João Roberto era visivel, o senhor do Marande lançou um golpe de vista para a ante-casa-maria.

Sobre uma mesa estava um par de pistolas, e um canto duas espadas.

O criado respondeu que seu amo não era visivel.

Infelizmente o senhor do Marande que tinha o ouvido tão fino como rápido o other, ouviu distinctamente a voz de dois ou de tres homens, que pareciam estar discutindo se casava de João Roberto.

Entregou o seu bilhete ao criado recomendandolhe que lhe fizesse quando estivesse só, e que lhe dissesse que jantar ás dez horas, quando sahisse de falar com o criado.

Estas palavras e falar com o criado, produziram grande estrito sobre o criado.

O banqueiro retirou-se.

Torna-se de rigorosa necessidade obstar que o achado das abstências em politica, o qual conseguiu patinhar a maioria de um cidadão prestante e ostendido-se a Imprensa, consiga também apoderar-se dos partidos.

Se todos ostenderem que o melhor modo de atingir a solidão é cezar os braços e esperar, ha de ser realmente original o futuro desto país!

Nada mais feil do que uma declaração de neutralidade; n'ela mais comodo som duvidha alguma do que um firme propósito de abstêncio.

Mas o resultado de tudo isto será o completo enfraquecimento dos partidos, como muito bem já disse a Província de S. Paulo.

Desigualdade

Na folha oficial de 10 do corrente vê-se publicado o seguinte:

« Ao dr. Inspector geral da instrucção publica, — Mandando que consulte o professor da primeira cadeira da escola normal, o dr. Paulo Antônio do Valle, também professor da cadeira da historica e poetica, de nomeação do governo geral, se opta ou não pelo cargo provincial, visto ser incompativel aquello com este, em vista da disposição do art. 5º da lei provincial n. 8 do anno proximo passado. »

Sobre este acto da presidencia somos levados a fazer algumas observações já em relação a inaplicabilidade da lei citada já sobre o resposto que deve inuir a autoridade constituida o grande principio da igualdade de todos em prosença da lei.

Cita a folha oficial em um acto datado do 10 de Janeiro desse anno a disposição do art. 5º da lei provincial n. 8 do anno proximo passado (1876).

Consultando a legislação provincial à pag. 10 encontramo-nos a lei citada que se occupa exclusivamente com as garantias do juiz e concedidas às companhias Moçambicana e Ubatubana e o artigo citado (5º) diz o seguinte:

« Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Ou houve equívoco da presidencia na citação da lei, ou da folha oficial na transcrição do acto da presidencia.

Em ambos os casos temos o direito de pedir o restabelecimento do texto da lei, e mais algum cuidado por parte de quem citou uma lei por outra.

E' proviso que o povo, que tem o direito de louvar ou condenar os actos do governo, valha qual o seu fundamento para que possa applicar-lho com justiça e fôrver, ou a condena.

A igualdade de aplicação da lei é um grande princípio que cumpre respeitar.

Não somos propenses a acumulações e bem pelo contrario percebemos que a grande lei económica da distribuição do trabalho pôde ser applicada com grande

vantagem ao desempenho do serviço publico. Mas, não vemos motivo rasoável para que unicamente tal principio seja applicado ao dr. Paulo Antônio do Valle, habili professor da escola normal, e não seja a outros empregados gerais, que ali estão acumulando, empregos provinciais ás funções gerais que exercem.

Se ha disposição de lei que vede a acumulação do emprego provinciais e gerais seja applicada a todos; se não ha tal disposição em vigor não seja victimo de uma disposição parcial um professor notável por sua aplicação e acurado estudo.

A escola normal é uma instituição de alto alcance, e que pôde e deve dar resultados fructuosos e avoros da instrucção.

E' preciso que o governo olhe para elle, despidos de quaisquer preconceitos, o que ponha do lado as intrigações dos que se julgam poderosos para atender unicamente á publica utilidade.

VARIEDADE

(Tradução do Correio)

A affectação

Alguem disse alheas, à propósito da affectação que elle era a mostra em permanência. Isto não é verdade sendo em parte, no sentido de fazer-se a distinção entre as diversas espécies de affectação. Ora, existem pelo menos duas, e, se uma é concurável, outra não é mais do que ridícula.

A primeira, que com justiça ha sido condenada comparando-a-a à mostra permanente, resulta nos sentimentos: quando se flagra o que não se experimentou, no intuito de ocultar o que sente-se verdadeiramente.

A segunda é toda supórficial, sendo dirigida aos sons da voz, aos gestos, aos docentes da linguagem, com o fim de desmascarar os todos, absolutamente como o peggior n'uma creatura perfeita para atormentar com todos os desafetos phisicos que necessitam de trairamto orthopédico.

As pessoas em extremo jovens estão principalmente expostas a esta ultima espécie de affectação. Procurando agradar, não estão nem certas de se mostrarem atraentes interessantes ou notáveis conservando-as tais qualidades, e applicando-a-a desfazer obra de bom Deus e a dos seus pais adoptando um genero qualquer.

Algumas querem-se tornar graciosas, outros muito graves; os adoptam o genero malandragem, aqueles dedicaram ás maneras exageradamente cerimoniosas, e todos lutaram com surpresa figura, para morrer o primeiro premio do ridículo.

Muitas vozes temos assistido a estas singulares turmas experimentando um ondado cujos symptomas posso resumir com dificuldade. Mas não é para legitimar que a malícia tomou tanto trabalho para criar sua graca natural?

Isto é tão desagravável de contemplar-se como um bello rosto entado de cosméticos e desfigurado com pda de diversas qualidades. Seria tão melhor a mais facilizar tal qual a natureza fiz. Porém não possem assim.

Este conserva obstinadamente a cabeça inclinada a esquerda (o lado do coração) porque viu o retrato do

— Não o errou, senhor, o nosso amigo está decidido.

— Fazel-me um favor, senhoras.

— Com todo o gosto, responderam ao mesmo tempo os dois amigos.

— Não procureis o senhor do Valgeneuse antes de eu falar com o sr. João Roberto, o depois que eu lhe fallo vos o procurareis.

— Senhor, isso afasta-nos por tal forma das intencões, que nos deu o nosso amigo, que não sabemos...

— É negocial de duas horas.

— Sim cortos negocios, duas horas são preciosas... é a iniciativa.

— Affirmo-vos, senhores, que o vosso amigo, em lugar de vos quer a malha do agradecer-vos esta deixa.

— Affirmares?

— Deus vos ministre a milha palavra de honesto.

Os dois amigos olharam um para o outro. Depois disse Petrus:

— Mas, senhor, porque não subis já a casa de João Roberto?

O senhor do Marande pousou o relógio.

— Porque são nove horas menos dez minutos, disse o senhor do Marande, e devo estar nas Tulherias ás nove horas em ponto; não sou ministro ha tempo bastante para fazer esforço sua magestade.

— Permitisse os meus que vamos prevenir o nosso amigo desta alteração?

— Por forma alguma, senhores, eu vol-o rogo, as intenções de João Roberto devem modificar-se depois de eu lhe falar; mas ás onze horas podéis ir á sua casa.

— Entretanto... disse Ludovico.

— Supondo, disse o banqueiro, que não achess o senhor de Valgeneuse em casa, devem por força de vos sugerir ás nove horas.

— Amigo, disse Petrus, quando um cavalheiro como o senhor de Marande, nos dá a sua palavra, podemos confiar nella.

Dopo inclinando-se diante do banqueiro:

— Ás nove horas estaremos em casa do nosso amigo, senhor, e não daremos um passo sequer que possa contrariar as vossas intenções.

— Despedindo-me ejudarei o senhor de Marande a meter-se no trem, que tomou rapidamente o caminho das Tulherias.

Os dois amigos foram almoçar no café Desterro.

(Continua)

FOLHETIM 450**OS MOHICANOS DE PARIS**
ALEXANDRE DUMAS
11.^a Parte
REVOLUÇÃO DE 1830IX
Em que o senhor de Marande é consequente comigo mesmo

Mr. Humboldt, este grande philosópho diz a propósito da impressão produzida pelos tremores de terra: «..... é um poder desconhecido que se revela de repente, o socorro da natureza não era mais do que uma ilusão, e nós que sentimos impulsionados violentemente para uns chás de forças distintivas. »

Pois bem! esta

um prendedor tirado d'aquele maneira. Esta levanta a cabeça para traz, e a embala à medida dos horários da hora, devendo porque encontrar um estrangetro com fama de elegante que fazia o mesmo.

Aquela dispõe a respiração como uma actriz que distingue os efeitos de um monólogo, conta as paixões entre os personagens, porque muita filosofia é uma eloção siva e rápida era desagradável de ouvir-se. E é que se há de dizer daquele prazer a distinção e as horas maiores na alegria da pronunciada, faltando como o luar, lâmpadas antigas fariam antes do que falar-las sempremente?

A pobre criatura estava em uma ocasião dada, uma pessoa a quem se achava por qualquer motivo, e eu a aplicando-me a falar-lhe e a escutar como ella dizia, de se lhe assimilar para ter o ar e os manejos distinções do seu modelo. Não reflecte que a considero que eu liga a essa pessoa não é em virtude d'uma prudência protetora ou desfidação mas sim por outras razões.

Uma extrema vigilância é indispensável para preservar a pureza de tais libretistas que podem ser representantes, é verdade, evaporação por si mesmas, mas que não é certo de velas desaparecerem com facilidade. Além disto devem atender a que é mister também haver muita prudência, o que não deixa de apresentar dificuldades, porque os pais, nossos contemporâneos, não admitem a impossibilidade de uma imprensa livre em seus filhos.

Durante a educação da sua filha não se deve querer certas verdades, das quais destacam-se as que passam de um apelo da terra que ora sustenta: a criança não pode ser auxiliada de outrem discernir perfeitamente o que é preciso, evitar o que tornar-se-ha fátil, até que a sua individualidade seja adquirida e vir a ser dada pelo interior.

Importa pois ensinar-lhe a não adoptar as ridiculícias óbvias, fazendo-a partilhar no princípio da sua carreira da individualidade. Por si só as crianças não podem prever o que é melhor e o que é ridículo, não sabendo mesmo reconhecer-lhes o alcance. Claro! para provar este último facto fui dentro do qual fui testemunha durante muito tempo.

Havia em certo colégio uma alumna já grande, que por diversos motivos havia conquistado a admiração dos professores. A todos as suas boas qualidades, sua inteligência, suas maneiras distinhas, vinha juntar-se infelizmente um pequeno defeito: ella tinha o nariz vermelho, positivo e excessivamente vermelho. Ora, procurando todas as pequenas e longas alegrias de merlito proto, elas com os seus pequenos avanços de merlito proto, elas com aquela exultante que lhe parecia perfeita a suprema distinção e a mais rara inteligência.

Para elas, o nariz vermelho era uma prenda singular e preziosa, que a unia a consideravelmente a suas privilégios, e, quando não se tinha o nariz vermelho, ficava-se degradado num estado de desemparadora inferioridade.

Todos os pequenos e grandes ridículos que a afeição havia no espírito da moçada tomou por origem um nariz vermelho, há vezes exercendo e conservando sua memória como um tipo de soberana elegância. As crianças formam porto a um ideal que inventam, construindo o centro em que vivem, um carácter especial e sempre em relação exacta com o sentimento predominante da família a que pertencem. Se essa família odia o herói do ouro, a criança imitará o frágil soldado de porcelana, rica que conhece. Se a família tem o entusiasmo da nobreza, a criança apoderar-se-há de qualquer nobre observada na pessoa mais qualificada entre as que a frequentaram.

A visão de gravidade será contrabida no meio de pessoas duvidosas, ou assim por diante; encorrendo o gabinete de todas as variedades de afeição.

Assim como os defeitos das crianças são imputáveis principalmente aos pais que não queriam ou não souberam educar-nas, é também aos pais que se sentem obrigados a justificar que se sente quando se pôde voltar a simplicidade e a naturalidade dos seus filhos.

Para que estes sejam ao mesmo tempo sujeitos a reservadas, alegres e circunscritas, furtas e modestas, é maior que pertençam a uma família que veja tudo como deve ser, e na qual a inteligência e o bom-senso, o bom gosto e a bondade estejam inseparavelmente em equilíbrio perfeito. Mas estas famílias são raras. Quase de mesmo modo faltam perfeitamente nem uma dasquelas qualidades, acontecendo as mais das vezes que uma de elas ou todas fiquem subitamente de lado quando se trata de julgar sobre filhos, do velho ao novo, do velho ao novo, do trabalhar para corrigir suas imperfeições. Nossa época é da idolatria. Cada um tem um culto a sua progenitura, a aplicarão de boa vontade a todos os dissidentes desse culto a penalidade dantes distribuída aos sacrifícios.

Quem nota um defeito nos filhos alhejos é considerado um inimigo, um perseguidor, um meichtoso, um censurador.

Mediante isto pôde se viver tranquillo e poupar-se ao esforço de lutar contra os defeitos e os ridicularias que é necessário corrigir. Mas se não tenta a esperança de fazer por esses cégoz voluntários ou não consegue convencer os pais e as suas idólatras, meus contemporâneos, talvez consegua fazer compreender a seus filhos o ridículo inherent a todo afeição, e a vantagem que cada um obteria ficando simplesmente na qual a natureza o fez... com a condicão de um entendido, — que hoje é o sentimento, bons instintos, e que se os dois actuar sem procurar efeitos particulares.

E' precisamente no buscar esses efeitos, sempre falhos de que são procurados, que o ridículo espera a passagem todas as variedades da afeição, mesmo a mais inocente.

EMILIANO RAYMOND.

NOTICIARIO GERAL

Declínio da presidencia — Em 11 do corrente dirigiu o sr. ex-c. o sr. presidente da província o seu último ofício:

«Ao Juiz de paz de Araras.—Declarando, em resposta ao seu ofício de 4 do corrente, relativamente ao pagamento do selo do registro civil, que o collector dessa cidade não pôde recusar-se a scutar semelhante pagamento, devido que, para esse fim, lhe fôrem apresentados os livros pelo respectivo escrivão.

Especialelo hoje—No Provisorio dê-se hoje um recital especializado em beneficio de alguns artistas de cunhado literário.

Representam—*Le costume est rompu*, peça em 1 acto, brillante intermezzo une la reine de Si Fleur operaria bairrada em 1 acto, morisco de Offenbach.

As publicações destas e outras o appello dos artistas recomenda-las e anuncia que se fazem competentes.

Promotoria pública da capital—Acha-se exercendo intensamente este cargo, por ordem do dr. juiz do distrito de comércio da capital, o sr. dr.

José do Oliveira Lins e Vasconcellos, no impreendimento do efectivo sr. dr. Júlio Pereira Monteiro, que está no gozo de licença.

Santos—Do «Diário» de hontem:

Iniciativa individual. O negociante Antônio Nicolás de Sá, que a pouco tempo mandou achar uma parte da sua Direita, a expensas suas, por ter reconhecido a impossibilidade em que estava a camisa da villa de S. Vicente, de ordenar este serviço, por não ter rendas, informou-nos que vai mandar agora, capilar e limpar os terrenos que cercam a egreja matriz.

Outros trabalhos de iniciativa individual torno do apetreco, atentos as posses e disposições de alguns habitantes da villa.

A falta de uma planta do povoado é necessidade reclamada, e a não fazer-se, o futuro dirá quais os efeitos do soturno descuido.

Courtney—A comarca de S. Vicente, componente da Justica das reclamações da Imprensa, resolveu a construção de um esquilhão, e os trabalhos tiveram já começo, com o concurso de uma subscrição entre os munícipes.

Foi dado o primeiro passo, não será difícil por termo a lamentável profanação, que tanto tem indignado o concelho.

Janeiro em S. Vicente—Diz-se que na fonte da villa, algas particulares, a sua custa, vão fazer um jardim, para recreio do povo.

Pela planta que vimos, é fôrça da duração que trata-se de preparar um local confortável, que muito concorrerá para distração dos que procuram aquellas paragens.

A marcha progressiva em que vai a villa, promete tornar-a o mais agradável possível.

Não se converterá a habitação do campo, em balé aristocrático, como quiseram alguns que o todo o custo buscam introduzir o luxo, que incalculável será a construção para a mencionada villa.

Campinas—Os jornais de hontem poucas notícias da importância.

Diz o «Diário» que o sr. subdelegado de Santa Cruz fizera auto do corpo do delito em Francisco Barbosa Aranha por ferimentos que lhe fizera um seu companheiro, colonel da fazenda do mesmo senhor.

Os ferimentos foram julgados leves.

—A «Gazeta» noticia que no salão do Club Semanal dar-se-ha na noite de 21 do corrente o benefício da sr. Iassatti, a qual será conduzida pelos artistas sr. Aragon, Pons, Emilio Dotor, Sant'Anna, Gomez, A. D. Melo, Emygdio Junior, Antonio P. Cantinho e Leon Iliazek.

Bragança—Do Século XIX de 16 do corrente trouxemos o seguinte:

«PELIGRO.—No dia 9 do corrente passava pelas ruas desta cidade Antônio Balthazar com a roupa enanguetada em consequencia dos ferimentos que recebeu na cabeca.

Posto que este individuo tinha por costume embriagar-se a ponto de cahir, é do dever da autoridade示意ar de facto alím de ser punido o criminoso, se houver.

Consta-nos que procedeu-se auto de corpo do delito no ofendido.»

Pindamonhangaba—Pindamonhangabense e Democracia do 16.

—Com o título «Auxiliadora da instrução» inaugurou-se a 7 do corrente uma associação com um capital de 20.000\$ re., distribuído por 30 accionistas em prol de um establecimento de instrução para o sexo masculino.

—Por sentença do dr. Juiz de direito da comarca foram julgados libertos 8 escravos em virtude do art. 8.º 2º da lei do 28 de Setembro de 1871 e 19 do decreto do 1 de Dezembro do mesmo anno.

Ubatuba—Desta localidade trouxemos notícias só de 14 do corrente.

—A 10 de Dezembro proximo fôrto a Junta revisora de contas concluir os seus trabalhos de apuramento do aliquidado para o serviço militar, a qual comprova 2.000 individuos.

—A 20 de Dezembro deu-se a ultima sessão ordinária do júri tendo sido julgado o réu Sebastião Estevam Billard a qual foi condenado nas penas d'grau máximo do art. 201 da codicil criminal pelos ferimentos faltos ao dr. João Pedro Pimenta. Foi julgado a revelia, presidiendo a sessão o Juiz de direito dr. Antonio Lourenço Gonçalves Peres de Andrade.

—A falta de um medico é desvelado sensivel na localidade. O intenso calor tem produzido muitas febre malignas, faltando grande numero de doentes à misericórdia de medicamentos. Um medico encontraria muito interesse se fosse estabelecer-se em Ubatuba, pois haveria ali uma profissão.

Sorocaba—Do «Panorama» de 14 trouxemos o seguinte:

«TATURU—Comunicam-nos da em data de 7: José Pereira da Cruz, de 18 annos, morador em Botucatu, robo a um díbido no italiano Francisco Taroni, pelo que foi preso no Rio Bonito, lugar do dr. Juiz de direito, neglui-lhe o habeas-corpus, foi feito o auto do corpo de delito e o inquérito é remetido a esta cidade.

Aqui tentaram o recurso de habeas corpus perante o Juiz de direito, sob pretexto de ser furto e não roubo; seguindo o preso e o carcereiro para Itapetininga, o dr. Juiz de direito neglui-lhe o habeas-corpus, entendo-o preso a esta cidade onde devia continuar o processo; mas o carcereiro, facilitando deixou o preso evadir-se.

Este carcereiro, que é Benedito Lopes, já em 1871, por sua negligencia, deixou a ré Antonia que estava condenada, evadir-se da cadeia, e nela sofreu ate 20 individuos.

—A cerca já se tornara prejudicial aos ladrões e o calor era excessivo como fa, muitos annos não se sentia; todavia, porém hora uma pequena chuva, e o calor diminuído muito; Deus permita que depois destas venham outras chuvas, pois se contrario estaremos mal.»

Jacareí—Lê-se no «Correio do Norte» de 16:

—A 15 chegará áqüa a cidade, o sr. ex-c. o sr. dr. presidente da província. Ao que consta o sr. ex-c. foi examinado os trabalhos de postos de Paratyba e a madeira do rio, tratando de dar providencias a bem de recuperar qualquer obstrucao que appareça; no andamento dos mesmos trabalhos.

Aquelle folha publica o seguinte:

—Raso—Tendo-se formado uns grande rovadas nos primitivos da cidade, causa uma foz para lá de prato, junto da casa de Lecadío Cortes, e com tanta liberdade para um escravo saído de José Martins de Souza, que este aproveitou-se da casca formosa situada por terra, levantou-se direitamente o fundo e procurou a casa do senhor assim spedindo. Deve-se teria em cheque soltrir no extrato de que re-

soltou uma passageira ophtalmia, mas que valeu bem a lembrança e esto ainda mais a carga eléctrica.»

Contra a obesidade—A obesidade é uma enfermidade do que só pode se evitá-la a para a qual há, entretanto, remedios.

Entre outros, o sistema empregado para emmagrecer é celebre, e em nada pôde melhor medo do que o comido.

Intitula-se sistema Banting, do inglês que o inventou, e via qual o rac-o diário que constitui a base do sistema.

Para de manhã cedo, umas 300 grammas da vaca ou do carneiro, rizo, peixe frito, presunto ou qualquer corno frito, excepto porco, uma grande chicara de chá, sem leito nem açucar, um pouco de bolacha ou pão torrado, sem manteiga.

Para almoçar, de 300 a 400 grammas de peixe (não sendo salmão ou enguia), carne (toucinha branca), legumes (que não sejam batatas), um pouco de pão torrado, doces de frutas, aveia (excepto ganso ou pato), caça, duas ou três boas copas do vinho da Madeira ou Xerez (Champagne, Porto e cervar, não convém).

Para jantar, carne ou peixe como o almoço e um ou dois copos de vinho tinto.

Em lanche, para facilitar o sono, um grão do iúm ou aquarela semi assucar, ou então um ou dois copos de vinho tinto.

Este regimen não deixa morrer de fome e até pôde qualificar-se substancial, e, no entanto, o sr. Banting perdeu por este meio 40 libras de seu peso em duas semanas.

A cintura diminuiu 30 centímetros.

A base desse regimen consiste na diminuição da quantidade de goma introduzida na economia pelos alimentos e pelas bebidas, e, em segundo lugar, no uso excessivamente moderado de todo o alimento que contenha fécula, assucar ou gordura.

Desechamento de uma planta perdida—Lê-se no «Pharmacista»:

«Deve-se ultimamente um fioz que é digno do memorando entre os mais curiosos de que ha recordado.

As minas de Laurium, na Grécia, que foram exploradas ha cerca de 1.000 annos, são, em grande parte, compostas de escorias ou resíduos de antigas minas, as quais produzem ainda uma boa porcentagem de prata.

«Limpando-se uma porção destas escorias, descobriu-se uma quantidade de semelhantes que se achavam em anteriores desde quinze séculos pelo menos.

«Lançadas na terra e postas em condições favoráveis de germinar, as sementes deram sinais de vida e começaram a brotar.

«Depois que a planta se desenvolveu e floresceu reconheceu-se nela uma espécie do género Glancium da família natural das preparaceas.

«Vim e Diocóris descreveram frequentemente esta planta nas suas escritos com grande particularidade, porque a sua corola dourada é muito linda; mas elas era desconhecida da ciencia moderna.

«Agora, a planta, que tinha desapparecido da superficie do globo por espaço de 1.500 annos ou mais, ressurgeu em consequencia de um singular e feliz caso.»

Incêndio de Magenta—Entre os pormenores do horrível incêndio que destruiu este coroador francês, o pôr em risco a sua garnição, notam os jornais franceses que a explosão do navio foi seguida de uma chuva de madeiras queimadas, roupas, papéis, ferros, etc., que caiu sobre as ruas de Toulon.

Uma das chapas do ferro do costado do navio caiu no calçado e profundiamente 18 pollegades.

O solo tremeu, as casas oscilaram, e o fogo foi subitamente extinto.

As vibrações das janelas de todos os edifícios ao longo da costa foram violentamente abertas.

Não foi a casa da cidade que não ficou mais ou menos ofendida.

Ao clarão sinistro da explosão seguiu-se a mais profunda escuridão.

A Magenta assentou-se imediatamente depois da explosão, e apesar um pedaço do mastro do traquete apareceu fôrte d'água.

Deve haver um rigoroso inquerito sobre a causa do desastre, e o comandante da Magenta terá de responder a conselho da guerra.

Falsificadores de notas dos bancos—O chefe da polícia secreta em Washington, o sr. Westbury, dá conta de ter sido preso em Fulton, Illinois, o conhecido falsificador Ben Boyd.

Este individuo o mais habil gravador de chapas para notas de banco, havia dez annos que era vigiado pelo polícia, tendo sido vencido

Em verdade, sr. redactor, não sei o que mais espanta, nem o que mais devo admirar, se o agravamento e desplante, se o pouco senso de má fé com que o sr. Catrambias procura denergir caracteres tão altamente collocados e tão além do alcance de seus miseráveis bolos.

A camara municipal de Caraguatatuba que se me afigura ser o alvo do malevolos Catrambias, foi sempre um modelo de probidade, sensatez e justica.

Essa historia do Rio Santo Antonio, cuja agua é excellento, no dizer do articulista, e onde ha duas pontes que dão passagem, quando não estão furadas, tecido sido feitas, uma pelos cofres da província, e outra pela respectiva municipalidade, é o maior dos insultos que se pode tirar à face de uma civilização, pois que não ha ali uma só palavra filha da verdade. O articulista, pois, mente o mento e escandalosamente.

Em primeiro lugar, o rio não é, e nem nunca foi de Santo Antonio, nem de ningum; é um rio sem dorso, e pôde-se dizer acéfalo, pois que su lhe não conhacem as cabeças, ou a cabeça, se é que a tem, o que não é mesmo vulgar, pelos tempos que correm.

Quanto à proibição de passarem homens pelas duas pontes, medida que o articulista atribui à polícia e à camara municipal, — também é uma falsidade sem nome; nunca tal se deu.

Com efeito: com que fim poderia a municipalidade decretar tal medida?

E o que ganharia com isso a polícia?

O articulista talvez pareça que a camara e a polícia não tem mais que fazer; pois engana-se. Não ha polícia alguma no mundo que não esteja sobrecarregada de trabalho à voga até o chão. Em toda a parte os funcionários policiais veem-se tão atarefados, que é ainda mais, entâ dodo... e toca p'ra dentro.

Quanto às camaras municipais, é conhecido o zelo e boa vontade no desempenho do seu mandato. A de Caraguatatuba merece, só nesse ponto de vista, encomias os mais sinceras e verdadeiras, pois é sabido o quanto se tem esforçado no cumprimento do seu ardor devor. Ha já visto os seus últimos compromissários com relação às obras da matriz, o encanamento das vertentes do Mattoso, o calçamento da travessa do Paulo Ayres, o do largo das Palmas, e muitos outros trabalhos que ali estão a atestar o entranhado amor daquela veneranda corporação, pela pátria que o vio nascor.

O articulista, puis, é mais do que aleijado quando avança com tanta impudencia factos que nuocem su deram, nem se darão em quanto houverem homens que comprehendam o alcance de um mandato popular de tanta gravidade como é aquela que o povo confere quando se trata dos seus mais vitais interesses.

O articulista, mascarando-se com o estafadurdo nome de Catrambias de Berimbau, mostrou até que ponto vai a sua cobardia, a sua pusilanimidade, a sua abjeção.

É um ente despresível pois, e como tal merece a reprovação dos homens que se presom, e que tem uma reputação a zolar.

Querer pescar em águas turvas, além de ser de má gosto, é, infame, e como tal deve ser votado ao ostracismo, aquelle que o tenta.

Quanto à certidão dada pelo secretario da camara, e que o articulista transcreve ipsius verbis, — o que ha ali que fornece matéria para repres?

Em que é que essa certidão merece o nome de peça monumental?

Por ventura não sabe o articulista que um secretario não pôde dar certidão de um só artigo do código de posturas municipais?

Não sabe o articulista que as posturas ou não de ser transcritas de cabô à rabo, ou então nada?

Se o articulista não tem ideia das causas publicas, para que se mette a escrever?

Fique pois sabendo o sr. Catrambias de Berimbau que o secretario da camara de Caraguatatuba, quando negou a certidão de um só artigo do código municipal, fez-o porque estava no seu direito.

Os secretarios das camaras podem negar as certidões que lhes forem pedidas, uma vez que se não declarar na petição que quer-se toda a integral isto não é de direito, como isto é de lei expressa. Persiste o Souza, Louão, Vanguaro, Ulípiaco, e até Moraes -- o lexico-grapho são unanimes na corroboração do que se abama de enunciado.

Se o articulista não vivesse tão às cegas, isto é, se não fosse uma verdadeira azemais, não avançaria absurdos tal porto, quando diz que o secretario da camara não pode deixar de dar certidão de um artigo isolado do código municipal. Pôde! Pôde! e pôde!

É do direito antigo a faculdade de certificar desto ou daquele modo, uma vez que o certificado não vá de encontro à religião do Estado, nem contra a soberania nacional.

Ora, no caso vertente, estas circunstâncias não se davam. Tratava-se unicamente de um certificado limitado, simples e contrario a direito expresso. O que fez o secretario? Negou-o: estava no seu direito, e faz muito bem. Peguem-lhe agora com um trapo quente!

O cavalio de batalha do articulista é a consulta que fará o secretario ao presidente da camara, nas costas da polícia, consulta que a nosso turno transcreveremos para que o publico não seja illaqueado em sua boa fé.

— Ei! a:

— Ilm. señor — Não podendo cumprir o respeitável e despacho da v. r. em razão de o novo código de posturas que nos rege ainda não está registrado o mesmo juizo de meu dever representar a v. r. se que não é lícito a nenhum cidadão pedir um só artigo de posturas como requesto o supplicante, mas sim o que constar de todo o código das mesmas para seus conhecimentos. Neste termo pego a decisão da v. r. as. Villa de Caraguatatuba, etc. »

Veja o publico, com aquella imparcialidade e justica que o caracteriza, se ha aqui neste documento causa alguma por onde se lhe possa pegar.

Não é evidente, que todo esse empenho, todo esse esforço do detractor em mystificar os factos tem por fim denegrir reputações altamente collocadas, para ver se pôde, mais a seu salvo, pescar nas águas que adrede turva? Quem poderá, de bom fôr, acompanhá-lo no dia tribo?

Socrates, Platão, Aristóteles, Mancocapa e Confusius, esses grandes philosophos da antigüa Grécia, utilizaram por princípio que o detractor deve sempre ser punido com mais rigor do que o assassino e o ladrão, porque, diriam elles, o detractor mata e rouba mil vezes, pois que mata e rouba a reputação que é tudo quanto o homem pôde ter de mais caro.

O detractor é o ente mais hediondo que o sol ilumina; é a ave sanguinária dos sepulchros bíblicos, é o cancro roedor da humankindade.

O detractor deve pôr ser morto e picado a facio, e os seus frangentes levarão aos feritos do mundo para que delas não fique memória.

Ali de si, miserável (como diz Jeremias) quando chegar a hora de trembê flas!

— Terminando, sr. redactor, pedimos-lhe regras para estas mal traçadas baias que tem por fim ferir rebeldes os caracteres verdadeiramente dignos dos Ilustrados vereadores da camara municipal de Caraguatatuba, fôr vibrante ameaçadas pelo negroata baba do malo e corrupto espírito daquelle localidade, se qual so-

lememente empresarmos para nos contestar com factos no imo.

S. Paulo — Janeiro de 1870.

Justus.

Uma palavra àquelles que padecem de phtysien

A expectoração de mucosidades, losse fatigadora e continuada, pulso precipitado e pulmões inflamados, são symptomas desfavoráveis; porém nem por isso devem desesperar, su escasso depositardes toda a vossa confiança no pulmônico o mais poderoso e admirável entre todos os mais conhecidos isto é o Peitoral de Anacatiba.

Em milhares de casos semelhantes, os enfermos se restabeleceram e adquiriram a sua saudade.

Usai-o, pois, o mais breve que vos seja possível, e ainda mesmo embora que a enfermidade já tenha feito terríveis progressos, com tudo isso não tenhais medo que já seja demasiado tarde para usardes desto grande e impagável remedio, o restaurador da vida e da saúde.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve do envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a renda em todas as farmacias e lojas de drogas.

Casa Branca

Pede-se ao sr. S. B. T. o cumprimento daquella legado deixado pela faleada V..... em 1814, como é público e notório, e isto sob pena de se pôr em pratos limpos o negocio.

Ainda existe muita gente que está no facto da transfiguração do testamento, subreto da parte relativa à herança do 8 annos de nome Amalia.

Já vi o sr. S. B. T. que nem todos dormem, e que a justiça de Deus tarda, às vezes, mas não fala.

Prumetemos maiores revelações, se não for tomado na devida consideração o nosso pedido. Talvez ainda tenhamos occasião de falar nas 21 cabegas de rozes....

Os encapotados.

Casa Branca, 6 de Janeiro de 1870.

Graças à pericia do dr. J. C. Ayer

Curralinho, 12 de Abril de 1873.

Província do Pará.

Nós absixos assignados, tendo sofrido o rigor da epidemia reinante das febres paludosas, durante os tres ultimos annos, ou pessoas da nossa familia; depois de ter experimentado todos os remédios até agora descobertos, não temos achado nellos sendo palliativos; excepto as pilulas do dr. Copper, que posto não tenham curado radicalmente, todavia foi o unico remedio em que temos achado mais alívio.

Mas como por occaso aportasse nesse villa, e se demonstrasse alguns dias o sr. Thomas Gallart, anunciando as virtudes dos remedios do dr. Ayer, cançados de sofrer os descrentes, todavia experimentamos o remedio para rezões do dr. Ayer, e temos achado a realidade do que anuncia; declarando por esta uma eterna gratidão ao dr. Ayer.

E por nos acharmos radicalmente curados, passemos o presente, quo assignamos, ao sr. Thomas Gallart, para que faça publicar para conhecimento e bem de humankindade.

Levando Benevento Flory, e duas pessoas da família, Elysee Sanchez da Motta, Antônio Joaquim Lopes, por uma pessoa da família, por mim, por, Manoel Dias Aracely, um discípulo, Francisco Faiol de Lima, a pedido da Agueda Maria Alves Guimarães, Antônio Nunes da Silva, a rogo do Quiteria Maria de Moura, Felipe dos Santos, Roberto Pimentel, a rogo de Zácarias, João Gonçalves do Oliveira, tenente-coronel Juão Antônio Lopes Pereira Janior, e duas pessoas, Joaquim Lopes Pereira, sua família e mais uma pessoa, Serafim José Lopes.

(Estava sellada e reconhecida.)

Parahybuna

Pede-se ao sr. dr. juiz do orphão, que chamo a contas o testamento da faleada D. Anna Joaquina de Souza. Meisqüa visto não ter sido comprida até esta data as verbas testamentarias.

10-5 A alma da testadora.

EDITAL

O doutor Bellarmino Peregrino da Gama e Melo, Juiz de orphões e ausentes nesta imperial cidade de S. Paulo, a seu termo etc.

Pago saber os que o presente edital vêm a delle noticia tiverem, quo no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, à rua da Liberdade, em frente o predio n.º 14, se fará praça para arrematação do mesmo predio, pertencente ao espólio arrecadado da finada menor puerbera Ignacia filha do Maria do Espírito Santo, cujo predio foi avaliado pela quantia de lis. 1105000. E para que chégue a noticia de todos mandar passar o presente por tres vias que serão affilados nos lugares do costume e publicados pela imprensa, do que se lavrará certidão para constar. Dado o passado nessa imperial cidade de S. Paulo aos onze de Janeiro de mil oito centos setenta e oito. Eu Manoel Eustácio de Azoredo Marques, escrivão que o subscerá.

Bellarmino Peregrino da Gama e Melo.

Edital de praça do predio n.º 14 da rua da Liberdade, pertencente ao espólio da finada menor Ignacia, da fôrma supra declarada.

Para v. s. ver e assinar. 3-3

ANNUNCIOS

Precisa-se

de trabalhadores de pica-paus e apá, para um serviço na fazenda de J. Alves Cardoso, no município de Bragança. Trata-se com Jordão Ribeiro de Vasconcelos, da mesma fazenda.

Cosinheira

No loja de ferragens em frente a poste do Piques precisa se de uma.

Impressor

Um moço com as habilidades necessarias para este trabalho, oferece-se para emregar, mesmo fijo de capital; para informações resta typographia.

Grande Leilão

O leiloeiro Nobre fará leilão, em sua agencia ruas Palacio n.º 2, no dia 20 de Janeiro, ás 11 horas da manhã, de diversos trastos, fazendas, molhados, leuça, arroz, calçado, e quadros a óleo, etc. etc. tudo será explicado no jornal do dia.

2-2

Grande Leilão

Terça-feira 25 do corrente dia desocupado, ás 10 e meia horas da manhã á rua das Flores n.º 23

Hilário Breves autorizado pelo ilm. sr. capitão Pinho que provisoriamente retira-se para fora desta cidade, e venderá em leilão: cadeiras de óleo, sofás com encosto, cadeiras de braços, conselhos, tapetes, escravadeiras de porcelana, serpentinhas com mangas e pingentes, vasos de porcelana, mesas para escrever, quadros, espelhos, transparentes, cama francesa para casado, commoda, criado muco com lampião de marmore, cortinado e cupula, mesa da cabeceira, guarda-vestido, o que ha de bom neste sentido, cadeiras diversas, marquezas, toilette com tempo de marmore e espelho, lavatórios, mesas para jantar, guarda-louça, serviço para jantar, dito finissimo para chá e café, copos, compoteiras, lampedes, canequinhos, talheres, etc. etc., banheiras, bacias, ferramenta p. a jardineiro, trem de cozinha e muitos outros objectos que serão vendidos no correr do martello, sem direito a reclamação.

5-1

Grande Leilão

O leiloeiro Nobre fará leilão em sua agencia, rua do Palacio n.º 2, hoje ás 4 horas em ponto da tarde, de diversos trastos: cama de ferro para casado, lavatórios com jarro e bacia, cadeiras, mesas, commoda, sofás, estantes, espelhos, aparelhos etc. etc. Roupas feitas, fazendas, quinto e deezimos com vinho tinto, s. eos de arroz, variedade de louça, calçado ingles, quadros, chapéus de marmore, prensa para copiar, máquina de costura e muitos outros artigos.

Aviso

Joaquim Ribeiro da Costa e Francisco Guedes da Costa tendo armavelmente dissolvido a sociedade que girava nessa cidade sob a razão de Costa & Guedes declararam que nem todos dormem, e que a socio Joaquim Ribeiro da Costa, deixou de fazer p. r. da referida sociedade, desde 31 de Dezembro proximo passado, restando-sa pago o saldado de seu capital a lucros, e exonerado de toda e qualquer responsabilidade social.

S. Paulo 18 de Janeiro de 1870.

Joaquim Ribeiro da Costa.

Francisco Guedes da Costa. 3-1

A Praça

Francisco Guedes da Costa, sucessor de Costa Guedes declara que desde primeiro de Janeiro, conjunta com o mesmo giro do negocio, sobre a sua firma individual, ficando a seu cargo todo o activo e passivo da extinta firma Costa & Guedes como contrato distracto, registrado no tribunal do commercio da c. d. o.

S. Paulo 18 de Janeiro de 1870.

Francisco Guedes da Costa. 3-1

Novidades

Chapéus para senhoras e meninas, de modernos e lindos gostos, com ricos e enfeites de 88 a 20000 rs. Jaquetas e mantilhas de rendas de seda, com a sem vidrilho, para acabar com o sa ño, por 88, 88, 128, 158 e 20000 rs.

Rua de S. Bento n.º 93

em frente o sobrado do exm. Barão de Souza Queiroz. 3-1

Charutos

